



Ata de Reunião - Nº 34/2021



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/08/2021

No dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima vigésima terceira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klicia dos Santos Trindade (membro suplente), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa da Comissão no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias. Assim, o exame de admissibilidade de denúncias não é realizado.

Em seguida, Melissa de Sousa Silva se ausenta da reunião, quando Adriana Helena Ribeiro Brazil passa a coordenar os trabalhos e convoca Klicia dos Santos Trindade para assumir posição deliberativa. Esta, então, apresenta o Relatório CET - 017/2021, relativo à Demanda CET - 015/2020 e Relatório CET - 018/2021, relativo à Demanda CET - 009/2021, os quais são aprovados pelos demais membros. A seguir, são resumidos os dois relatórios aprovados:

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
017/2021	015/2020	53180.033352/2020-99	Tratamento constrangedor a cliente em AGF.	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.
018/2021	009/2021	53180.019943/2021-34	Emprego de vocativos constrangedores, com conotação sexista, na abordagem de colegas de trabalho.	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.

Após as deliberações quanto aos relatórios apresentados, Melissa de Sousa Silva retorna à reunião, reassumindo a coordenação e retomando a capacidade de deliberar momentaneamente atribuída a sua suplente. Os membros da CET, então, debatem acerca de assuntos relacionados a apurações, relatórios pendentes e Plano de Trabalho da CET/2021.

Em seguida, o Secretário-Executivo informa sobre o recebimento, em 03/08/2021, do ofício 24579762, no processo 53180.032508/2021-03, o qual comunica a emissão do Decreto n.º 10.756, de 27/07/21, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora "ad hoc" dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA
Coordenadora

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro Titular

KLÍCIA DOS SANTOS TRINDADE
Membro Suplente Convocada

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL
Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 11/08/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 13/08/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 13/08/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klicia dos Santos Trindade, Analista XI**, em 17/08/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24840600** e o código CRC **84D3BD8F**.